



# GOVERNO MUNICIPAL IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



## ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min(sete horas e trinta minutos) do dia 13 de Fevereiro de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020** que tem por **Objeto:** Aquisição de gás GLP 13 e acessórios, bem como galões de água mineral de 20 litros, para atender todas as Secretarias e Fundos Municipais de Iracema-CE, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para entrega parcelada seguindo os pedidos das Secretarias e Fundos Municipais, mediante requisição do setor competente. O Pregoeiro iniciou a sessão observando que duas empresas compareceram ao certame, sendo a empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 69.712.198/0001-32, representada por seu Procurador o Sr. Tales Anastácio Costa, inscrito no CPF: 055.384.333-82 e a empresa **02-FRANCISCO RAFAEL RAMOS DA ROCHA-ME**, inscrita no CNPJ: nº 20.757.656/0001-60, representada por seu Proprietário o Sr. Francisco Rafael Ramos da Rocha, inscrito no CPF: 928.987.692-15. Em seguida o pregoeiro deu início ao credenciamento da empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **02-FRANCISCO RAFAEL RAMOS DA ROCHA-ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Portanto ficando as duas empresas aptas no certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa credenciada, onde a empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **02-FRANCISCO RAFAEL RAMOS DA ROCHA-ME**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. Dando sequência para fase de lance começamos com o **ITEM 01** onde a empresa **02-FRANCISCO RAFAEL RAMOS DA ROCHA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS)**, a empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, cotou no valor inicial de **R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)**, após negociação a empresa **02** baixou seu preço **R\$ 77,00 (SETENTA E SETE REAIS)**, empresa **01** baixou seu preço **R\$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS)**, empresa **02** baixou seu preço **R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)**, empresa **01** baixou seu preço **R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE**

*(Handwritten signatures and initials)*



# GOVERNO MUNICIPAL IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



REAIS), empresa 02 baixou seu preço R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS), empresa 01 baixou seu preço **R\$ 67,00 (SESSENTA E SETE REAIS)**, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA** declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando sequência ao **ITEM 02** onde a empresa **02-FRANCISCO RAFAEL RAMOS DA ROCHA-ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 7,10 (-SETE REAIS E DEZ CENTAVOS-)**, a empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, cotou no valor inicial de **R\$ 7,00 (-SETE REAIS-)**, após negociação a empresa 02 baixou seu preço R\$ 6,70 (-SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 6,50 (-SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 6,25 (-SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 6,10 (-SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 6,00 (-SEIS REAIS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 5,90 (-CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 5,75 (-CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 5,60 (-CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 5,40 (-CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 5,30 (-CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 5,20 (-CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 5,00 (-CINCO REAIS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 4,90 (-QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 4,75 (-QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço R\$ 4,70 (-QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS-), empresa 02 baixou seu preço R\$ 4,65 (-QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS-), empresa 01 baixou seu preço **R\$ 4,60 (QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa **01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA** declarada vencedora deste item. Em seguida o pregoeiro perguntou se o licitantes teria algum questionamento a fazer, tendo eles abdicados dos seus direitos, onde em seguida assinou o termo de renúncia em anexo. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

*Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes*  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro

*Júlia de Queiroz Costa*

Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



*Anderson Bezerra Bráz*

Anderson Bezerra Bráz

1º Secretário

**LICITANTES:**

**01-CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA-CNPJ: Nº 69.712.198/0001-32**

**Procurador: Tales Anastácio Costa- CPF: 055.384.333-82**

*Tales Anastácio Costa*

Assinatura

**02-FRANCISCO RAFAEL RAMOS DA ROCHA-ME-CNPJ: Nº 20.757.656/0001-60,**

**Proprietário: Francisco Rafael Ramos da Rocha- CPF: 928.987.692-15**

*Francisco Rafael Ramos da Rocha*

Assinatura